



AUTO DE MULTA

Nº 209 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Associação de Atividade Comum do Núcleo Canaã
Endereço: Rua Rio Branco, 727
Bairro: Vila Santo N. Mouli Cidade / UF: Mauá/SP
CEP: 09310-110 RG/CPF/CNPJ: 58.147.828/0001-57

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Asaí frente ao 124
Bairro: Jardim Paramaricá Inscrição: 26.017.002

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 29/31/2025 Data da Notificação: 14/04/25 Data do Retorno: 26/08/25

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração.	
	10 FMPm ²	
	10 FMPm ² = 10 x 1,20 x 31,8 = 381,6 FMP	381,6
	Obs.: FMP(2025) = R\$ 5,9702	

☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☒ MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A.R.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 28, 08, 2025

R.F.: 35612

Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)